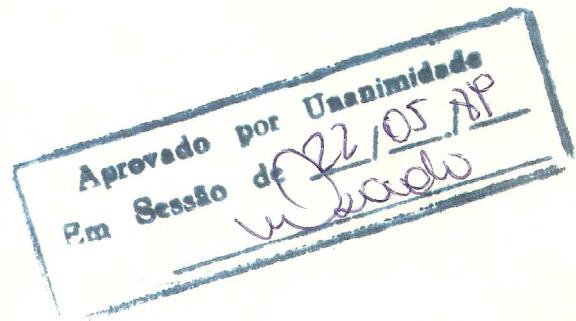


116

MENSAGEM Nº 018/89 DE 22.05.89

AUTOR:— PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATERIA.— " DISPOE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL À ENTIDADE  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



## BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM N° 018 DE 22 DE maio DE 1.989

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MI.	
N. 65 Livro 03	Folha 87 Data 22/05/89
Hora 17:10	
Funcionário	

*S. Quado*

A mensagem em apreço encaminha o Projeto de Lei em anexo, visando autorização desse Legislativo para doar à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA, um terreno localizado no perímetro urbano desta cidade, para a construção de um "CENTRO DE CONVIVÊNCIA" para idosos e uma CRECHE para o abrigo temporário de crianças.

Não precisamos dizer, da importância do Projeto para a coletividade já que todos são conhecedores da carência de obras endereçadas para o social em nossa cidade.

Por não existir em Barra do Garças uma obra desse porte, a construção desse Centro de Convivência virá atender os tantos velhinhos desamparados pelas famílias ou pelo destino de si mesmos, que perambulam junto à nossa comunidade solicitando auxílio, em nome da caridade pública.

Por outro lado, a construção de uma Creche, muito virá ajudar a nossa classe de mãe operária, doméstica e outras que, tendo de se ausentar de sua casa para o trabalho fora, não possuem condições de pagar empregadas para cuidar de seus filhos menores.

Além do mais, a obra virá trazer empregos, tanto na ocasião de sua construção, como, também, no momento de seu funcionamento e manutenção.

Aprovado por Unanimidade	
Em Sessão de 26/05/89	

*S. Quado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**



ESTADO DE MATO GROSSO

- cont. -

FL. 02

Os recursos serão oriundos da própria LBA, portanto, nada mais oportuno de que anuirmos ao programa, oferecendo, apenas, o terreno, para a construção dessas instituições.

Por tais razões, esperamos a aprovação do Projeto, a fim de que o povo de Barra do Garças, possa desfrutar de mais esses benefícios.

Atendendo, finalmente, solicitação recém chegada da Coordenadoria Regional, ofício nº 54/89 (fotocópia anexa) há necessidade de tramitação URGENTE do Projeto em apreço, a fim de que o documento chegue a tempo ao seu destinatário, razão porque, desde já, SOLICITAMOS tal medida, nos termos da legislação em vigor.

Se mais,

Atenciosamente.

Barra do Garças, 22 de maio de 1989

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI N° 018 DE 22 DE maio 1989

## PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Lis 03 Form 87 Data 26/05/89  
Horas 10:15  
Funcionário  
*W. Quado*

"Dispõe sobre doação de imóvel à entidade que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a DOAR para a Legião Brasileira de Assistência - LBA, o imóvel urbano de sua propriedade, com as seguintes características e confrontações :

I - Localizado no loteamento "Jardim Sena Marques" matrícula nº 4.940-A;

II - Área de 11.139,00 m<sup>2</sup>;

III - Frente para a Av. Brasília, medindo 118,50 metros;

IV - Lado direito para a Rua Alves, medindo 80,00 metros;

V - Lado esquerdo para a Rua Francisco Lira, medindo 108,00 metros;

VI - Fundos para o Córrego Fundo, medindo 121,50 metros, tudo conforme, mapa e memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - O terreno a que menciona o artigo anterior destina-se à construção, por parte da donatária, de um CENTRO DE CONVIVÊNCIA para idosos, bem como uma creche para abrigo temporário de crianças.

**BARRA DO GARÇAS**

ESTADO DE MATO GROSSO



- cont. -

FL. 02

§ Único - Fica estabelecido que será respeitada a filosofia do programa emanado do PRONAV/LBA, para o funcionamento do Centro de Convivência, adotada em todo País.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 02 ( dois ) anos, a partir do recebimento definitivo do terreno, para cumprir a destinação da doação a que se refere o artigo anterior , sob pena de reverção do imóvel, ao Patrimônio Público Municipal.

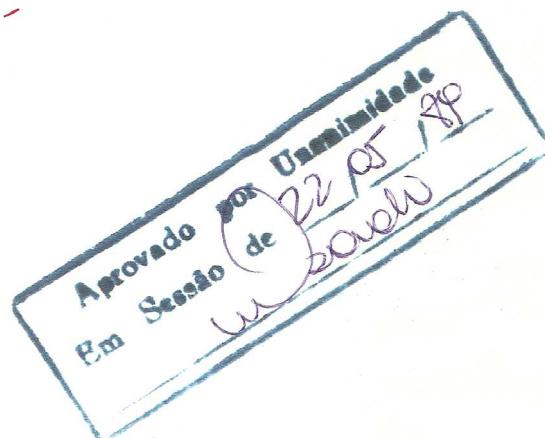
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de maio de 1.989

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal



Matrícula

nº 4.940

Ficha

4.940

verso

6  
dentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças(MT). Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu \_\_\_\_\_ escrevente, datilografei. Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.....  
.....

R.01- 4.940 -Protocolo- 7.808 -às fls. 95:- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-MT., no livro nº 29, às fls. 23/24, em data de 29 de julho de 1.977, os proprietários já citados e qualificados anteriormente, venderam pelo valor de Cr\$: ..... 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros) a totalidade do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta, à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Barra do Garças(MT), inscrita no CGC sob nº 03439239/001-47, neste ato representada pelo Prefeito, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças(MT), inscrito no CPF sob nº 009.008.771 / 04. Isento do pagamento de quaisquer Impostos ou taxes nos termos do Decreto nº 1.988 de 14/05/74 em seu Art. 137-I. Foi apresentado uma Certidão de Quitação para com a Fazenda Estadual nº 208/77 e para com a Fazenda Municipal nº 631/77. Dou fé Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu \_\_\_\_\_ escrevente, datilografei. Eu \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.....  
.....

AV-02-4.940: Doou a área de 11.500m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula ao Estado de Mato Grosso. V/Mat. 10.378 do livro 02. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

AV-03-4.940- Doou a área de 12.477,00 m<sup>2</sup> , do imóvel objeto desta matrícula , vide matrícula nº 11.410. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

AV-04-2.940: Permutou a área de 10.936m<sup>2</sup>,ao sr, digo ao EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA,vide matrícula nº 13.600 m<sup>2</sup>.EM 03.10.80.EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

AV:5-4.940. Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>, V/MAT: 18.022. EU \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

6-2.940. Permutou área de 277,82 M<sup>2</sup> V/MAT.18.072. Barra do Garças, 11/6/82. EU: \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

AV:7.4.940. Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>,V/MAT:18.090.EU: \_\_\_\_\_ Oficial subscrevo.-----

Continua na Ficha n.º

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Livre N.º 2 - Registro Geral

Valdon Varjão

Official Vital Statistics

### Matrícula

Nº 4.940

Ficha

4.940

### Comarca de Barra do Garcas - Mt.

*Helena Costa Jacó*  
Oficial Substituto

Official Substitute

### Uncidi substituta

Anverso

IMÓVEL: - Uma área de terras com 34 ha. 7.238 m<sup>2</sup> (trinta e quatro hectares e sete mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), formados por quatro(4) lotes dentro dos seguintes limites e confrontações; O marco nº 01 está cravado às margens do Córrego Fundo, nos limites das terras de João Gomes de Castro. Daí ao rumo de 81°00' SW e à distância de 82 metros cravou-se o marco nº 02. Daí ao rumo de 86°00' NW e à distância de 147 metros, cravou-se o marco de nº 03. Daí ao rumo de 58°35' NW e à distância de 212 metros, cravou-se o marco de nº 04. Daí ao rumo de 88°30' SW e à distância de 38 metros, cravou-se o marco de nº 05. Do marco 01 ao 04 limita-se com o Córrego fundo. Daí ao rumo de 17°50' NE e à distância de 143 metros cravou-se o marco de nº 06. Daí ao rumo de 45°15' NW e à distância de 72 metros, cravou-se o marco de nº 07. Daí ao rumo de 33°20' NW e à distância de 80 metros, cravou-se o marco de nº 08. Daí ao rumo de 1°55' NE e à distância de 197 metros, cravou-se o marco de nº 09. Daí ao rumo de 86°50' NE e à distância de 309 metros cravou-se o marco de nº 10. Do marco de nº 05 ao de nº 10, limita-se com Martins de Araújo Lima. Daí ao rumo de 65°45' SE e à distância de 411 metros cravou-se o marco de nº 11. Daí ao rumo de 29°20' SE e à distância de 127 metros, cravou-se o marco de nº 12. Daí ao rumo de 49°25' SW e à distância de 153 metros, cravou-se o marco de nº 13. Daí ao rumo de 45°15' SW e à distância de 80 metros cravou-se o marco de nº 14. Daí ao rumo de 16°00' SW e à distância de 65 metros cravou-se o marco de nº 15. Daí ao rumo de 87°30' NE e à distância de 56 metros, cravou-se o marco de nº 16. Daí ao rumo de 13°40' SW e à distância de 130 metros, encontra-se o marco de nº 01 que foi o ponto de partida. Do marco de nº 10 ao 01 limita-se com terras de João Gomes de Castro. Tudo de Acordo com o memorial descritivo firmado pelo Engº Eduardo dos Santos Penteado-CREA 1227/D -

PROPRIETÁRIOS:- ARLINDO SENA MARQUES e sua mulher Da. MARIA MARQUES DE JESUS com CPF Nº 019.310.911/53; ARMINDO DE SENA MARQUES- e sua mulher D<sup>a</sup> MARIA JOSÉ SOUZA MARQUES com CPF Nº 141.077.321/34; MARIA LUIZA MARQUES atualmente assinando MARIA LUIZA MARQUES LIMA e seu marido Sr. ALBERICO ROCHA LIMA com CPF Nº: ..... 003.267.631/04, todos brasileiros, casados, funcionários Públicos e do lar, resi-

MATRÍCULA

4.940-A

FICHA

4.940-A

VERSO

AV-17-4.940- Vendeu a área de 277,87 m<sup>2</sup>, lote nº 02 quadra 07, a sra VINÓLIA LIMA MARTINS, v/Matr. 19.450, em 13.10.82.EU J.P Oficial fiz datilografar e subcrevo.

AV-18-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, lote nº 05 quadra 07, ao Sr. JOSUÉ DE MORAES, v/matr. 19.593-Lº 02. Em 08.11.82.EU J.P Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV-19-4.940: Permutou a área de 238,88 m<sup>2</sup>, lote nº 14 da quadra 10, ao sr. MILTON DIAS BRANDÃO v/matr. 19.594-Lº 02. Em 08.11.82.EU J.P Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV:4.940 permutou área de 238,88M2, ao Sr.João Pimentel de Oliveira V/MAT:19.615 de Ordem do livro 02.EU: J.P Oficial subscrevo.

AV:21- 4.940- Permutou área de 238,88M2, ao Sra. Valdevina F.Sousa,V/ Mat.19.616 de Ordem do livro 02.EU: J.P Oficial subscrevo .

AV-22-4.940. Permutou a área de 266,49 m<sup>2</sup>, lote nº 09 da quadra nº 10 ao sr. Albertino Macedo Cardoso, v/matr.19.621 de ordem ao Lº 02.Em 10.11.82.EU J.P Oficial, subscrevo.

AV-23-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao Sr. ANTÍAS JOSÉ DE SOUZA,v/matr.19.680-Lº 02, lote 11 quadra 07. E, 16.11.82.EU: J.P Oficial, subscrevo.

AV.24-4.940:- Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao sr. ALCIDES DE AZEVEDO V/matr. 19.683 Lº 2. lote 12 quadra 08.Em 16.11.82Eu J.P Oficial,a fiz datilografar e subcrevo.

AV:25- Permutou área de 277,87M2,lote8 da quadra 7,Sr.João A.Oliveira V/MAT:19.708 de Ordem do livro 02. EU: J.P Oficial subscrevo.

AV:26-permutou área de 238,8M2, lote 5 da quadra 10, ao Sr.Carlos B.Sousa,V/MAT:19.710 de Ordem do livro 02.EU: J.P Oficial su-  
bscrevo.

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças  
Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Mato Grosso

Ualdon Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO  
MATRÍCULA

4.940-A

FICHA

4.940-A

Helena Costa Jacarandá  
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

BARAS-MT

Comarca de Barra do Garças

IMÓVEL : AV-08-4.940.

Permutor área de 238,88 m<sup>2</sup> - V/Mat.18.203.Eu \_\_\_\_\_ do Official, subscrevevo.

AV-09-9.940-: Vendido o lote 05, da quadra 08, vide matrícula 18.360, do livro 02, com a área de 250,25m<sup>2</sup>.Barra do Garças-Mt., 29 de julho de 1.982. Eu \_\_\_\_\_ Official, subscrevevo.

Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>, V/MAT:18.730 lote 14 da quadra 8.Barra do Garças, 25/8/82.EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV-11- 4.940- Doou a área de 660 m<sup>2</sup>(seiscentos e sessenta metros quadrados, v/ matr. nº 18.839 do Lº 02. EU \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV:12. Doou área de 238,88M<sup>2</sup>, lote 2,da quadra 10,ao Sr.Ubaldo Ribeiro da Silva,V/MAT;18.857,EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV:13. permutou área /de 250,25M<sup>2</sup>,lote 7 da quadra 8, V/mat.18.859 do livro 02. EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV: 14-4.940-permutou área de 250,25 M<sup>2</sup>, lote 3 da quadra 8,V/mat. 18.860 do livro 02. EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV:15-4.940 -permuto área de 250,25M<sup>2</sup>, lote 4 da quadra 8,V/MAT 18.863 de Ordem do livro 2.EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

AV:16.4.940- Permutou área de 238,88M<sup>2</sup> / lote 6 da quadra 10,V/MAT: 19.156 de Ordem do livro 02.EU: \_\_\_\_\_ Official subscrevevo.

Av-16.4.940-permutou área de 238,87 m<sup>2</sup>,lote 07 da quadra 09,V/Mat. 19.331 de ordem do livro 02.Eu \_\_\_\_\_ Official,fiz datilografar e subcrevo.

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJÃO

Oficial Vitalício

MATRÍCULA

4.940

C

FICHA

4.940

C

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Cartório do 1º Ofício Substituto

Comarca de Barra do Garças — MT

ANVERSO

IMÓVEL AV. 4.940- Permutou a área de 133,24M2, lote 18, quadra 10, a Sra. JOANA D'arks da Silva Fernandes, v/ mat. 27.844 do livro

AV-4.940-Doou a área de 2.393,44M2 à Ordem dos Advogados do Brasil V/MAT 27.940 do livro 02. EU        Oficial subscreve-----

AV4.940-vendeu área de 238,88M2 , lote de 03 da quadra 9; ao Sr. Benones Francisco de Amorim V/MAT 27.959 do livro 02. EU        Oficial subscreve-----

AV4.940-Permutou a área de 266,48 M2, lote 18 da quadra 9, Sr. Dalicio Brito da Silva V/MAT 28.083 do livro 02 EU:        Oficial subscreve-----

AV- 4.940- Permutou a área de 133,24 m2 a Eurípia Marques dos Santos vide Mat:28.252 de ordem.Eu        Oficial subscreve=====

AV-4.940 - Permutou a área de 250,25m 2 a Guilhercinda Gonçalves, mat. 29.183 Lº 02. Barra do Garças, 08 de janeiro de 1.987. Eu        Oficial subscreve-----

AV.4.940: Permutou a área de 277,87m2 vide mat.29.275 em nome de Mínerina Fogaça de Souza.Em 20.01.87.Eu        Oficial subscreve---

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.276 à João Pereira Lira, em 20.01.87.Eu        Oficial susbrevo-----

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.277 à Domicio Pereira da Silva, em 20.01.87.Eu        Oficial subscreve-----

AV.4.940:Vendeu a área de 238,87m2,V/amt.29.916 em nome de Pedro Paulo Mendonça da Silva.em 02/04/87. EU:       :Oficial subscreve-----

AV:4.940:Permutou a área de 250,25m2 V/mat.29.997 á Zizi da Mota \* Souza,em 13 de Abril de 1.987. EU        Oficial subscreve-----

AV-4.940: Doou a área de 18.884,44 m2 a Butantã Esporte Clube Associação Esportiva e Recreativa V/Matricula 30.537 I.º 02. Em 13.05.87.Eu        Oficial subscreve-----

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT

Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Valdon Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO  
MATRÍCULA

4.940-B

FICHA

4.940-B

Comarca de Barra do Garças - MT



**IMÓVEL :** AV-27- 4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 08, à Sra. IDIMA BARBARA PEREIRA, v/mat. 20.398. Em 14.01.83. Eu [Signature] Oficial, subscrevo.

AV. 4.940: Vendeu a área de 250,25m<sup>2</sup>, à Vanilson Ferreira Chaves, Vide matrícula nº 21.099 Lº 02. Eu [Signature] Oficial subscrevo.

AV: 4.940 Permutou a área de 238,87M<sup>2</sup>, lote 4 da quadra 10; a Iraci Dias Lino, V/MAT 21.208 de Ordem do livro 02. EU: [Signature] Oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 269,57 m<sup>2</sup>, lote 01 da quadra 09, ao Sr. João Ribeiro da Silva, v/mat. 21.219. Em 27.05.83. EU [Signature] Oficial, subscrevo.

AV: 4.940- Permutou a área de 238,88M<sup>2</sup>, lote 16 da quadra 9, à Sra. Divina de Paula X Santos, V/MAT 21.354 de Ordem do livro 02 EU: [Signature] Oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 07, ao Sr. Pedro Oliveira da Silva, v/mat. 21.448. Em 14.07.83. EU [Signature] Oficial, subscrevo.

AV: 4-940 -Permutou a área de 238,87 M<sup>2</sup>, ao Sr. Jose Marques de Souza V/MAT 21.764 de Ordem do livro 02. EU: [Signature] Oficial subscrevo...

AV-4.940. Permutou a área de 238,88 lote 7 da quadra 10, ao Sr. Eu rico Pereira de Araújo, v/mat. nº 22.870, em 10 de maio de 1.984. EU [Signature] Oficial subscrevo.

AV-- 4.940 Permutou área de 277,87 M<sup>2</sup> lote 9 da quadra 8, ao Sr. David Cardoso dos Santos V/MAT 23.667 de Ordem do livro 02EU: [Signature] Oficial subscrevo.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no loteamento Jardim Sena Marques, com a área de 11.139,00 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para a Av. Brasilia, medindo 118,50 metros  
L<sup>º</sup>.Direito: para a rua Alyes, medindo 80,00 metros  
L<sup>º</sup>.Esquerdo para a rua Francisco Lira, medindo 108,00 metros  
Fundo: para o córrego Fundo, medindo 121,50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

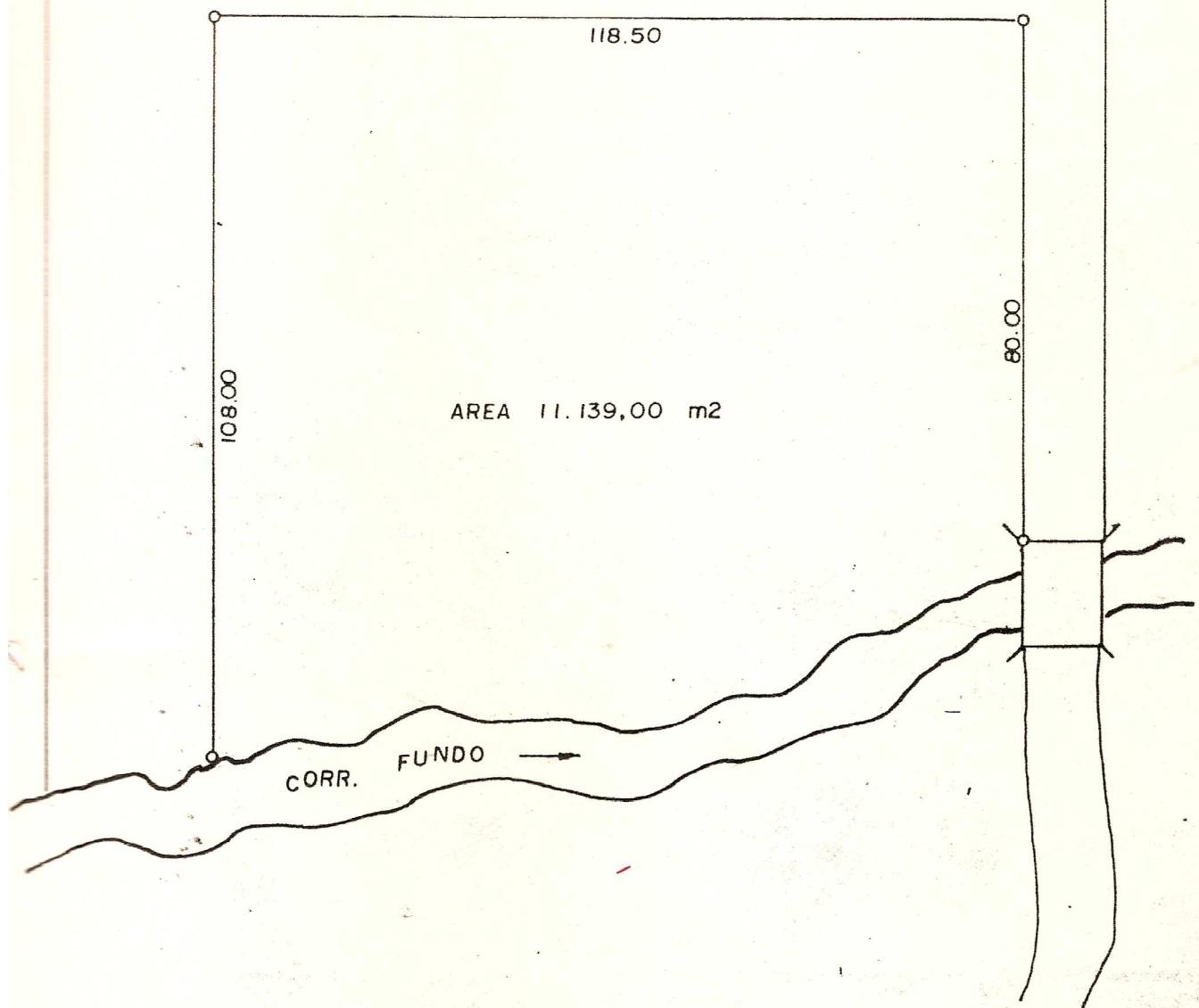
Barra do Garças, 10 de Maio de 1.989

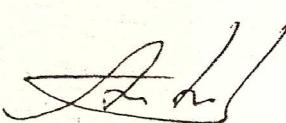
  
Alcebiades Lucindo Leal

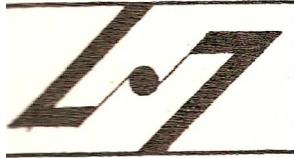
Téc. Agrim. CREA-MT 2.637/10

TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

AV. BRASILIA



  
Alcebiades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10  
Prefeitura Municipal B. Garças

	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	ASILO E CASA DA CRIANÇA	DATA 10.05.89

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

MEMORANDUM N° 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Caro Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo de convênio que deverá ser firmado com prefeituras e entidades parceiras, para uso do recurso para construção de Centros de Convivência, conforme:

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dado prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.N.os projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terreno.

Rudmara, estes ofícios para  
ler e orientar Atenciosamente,  
sobre a construção do Judô Brasil,  
Centro de Convivência, MARIA DO CARMO VILAÇA  
esta documentação deve estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional  
p/ liberações do mesmo.  
CUIABÁ - MT.

DR. JOSÉ MEIRELLES

DR. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CUIABÁ - MT.

/smb.

Qualquer dúvida, entre em contato c/ Dr. Guimaraes, vocais ou Denise de  
e-mail:  
Am. 12 de 88  
Pronav/LBA

16/06/88  
LBA  
Cuiabá - MT

15

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

ENCERCLAR-PRONAV/LBA N. 002/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Prefeito,

Em atençao ao Ofício de V.Sa., que solicita ao PRONAV a construcao e Centro de Convivencia para Idosos, Informamos ser do interesse desta ordenacao o atendimento ao pleito, sendo necessário contudo, a apresentacao dos seguintes documentos:

1. conduta de doacao do terreno à LBA
2. custo total da construcao com base no Projeto Planta Padrao LBA-locality
3. cronograma de desembolso financeiro da obra

Em relacao ao item 1, estamos anexando a este oficio, texto da nossa Procuradoria que devera constar do documento de doacao.

Quanto ao Item 2, sugerimos o Projeto de Construcao, Plantas Padrao e II devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugirimos ainda seja adotado o sistema de mutirao que permita a reducao do custo da obra.

Os citados Projetos se encontram a disposicao de V. Sa. na Superintendencia Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

Imóvel:  
1a fase: Município autorizando a doar a LBA.  
(Prefeito)

10.000 m<sup>2</sup> destinada a construção do Centro de Convivencia de Idosos.  
- Escolha do Terreno.

Construcao e custo desse projeto:  
do em ~~projeto~~ do PRONAV/LBA  
do os PRONAV/LBA.

OFICINAL CIRCULAR PRONAV/LBA N°.003/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito à implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construir os seguintes municípios:

CANARANA  
JACIARA  
CACERES  
CUIABA  
SAO JOSE DO RIO CLARO  
MIRASSOL D'OESTE  
VARZEA GRANDE  
NOVA BRASILANDIA  
ROSARIO OESTE

- Barra do Garças
- São Félix do Araguaia

~~Em vista disto, encarecemos entrar em contato com as respectivas prefeituras, para que o processo de doação e regularização do terreno, junto a LBA, seja agilizado, não prejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

MARCO DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS

Marco Vilaca

Silviano

05.4.88

J

A Silviano Reg Cui 134;  
Caxias, e B Form  
Casas populares

D) Encaminhar necessários



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

17

Coord. Reg. L.B.A/B. Gargas

or. nº 54/89

B. do Gargas-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere a primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos e 01 (uma) creche.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno; } 1<sup>a</sup> fase  
2) Escritura da doação do terreno }

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 25 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

Gonçalo  
Guilherme F. Neves Gonçalo  
REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO  
MATRÍCULA LX 000.214

Hna. Sra.

Denise L. Raye

HD. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

Andrévar  
Ofício expedição  
16/8/89  
OK

## PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LDA

## MÓDULO

Prezado(a) Sr. (a)

Solicitamos o obsequio de instruir a mensagem que V. Sua Exceléncia o Chefe da Municipal, para efeito de doação a LBA de área de propriedade desse Município, bem como o posterior ato de aprovação da Lei Municipal, com os seguintes itens, naturalmente sem prejuízo das demais especificações quanto ao imóvel e outras considerações:

Artigo 1º - O TERRENO OU ÁREA DE TERRA DE QUE TRATA ESTA LEI SERÁ DESTINADO A CONSTRUÇÃO, POR PARTE DA LBA, DE UM CENTRO DE RECREAÇÃO PARA IDOSOS.

Parágrafo único - FICA ESTABELECIDO QUE SERÁ RESPEITADA A DOAÇÃO PELO PROGRAMA ELIMINADO DO PRONAV/LDA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECREAÇÃO, APENAS EM TODO O PAÍS.

Justificativa nesse pedido, a necessidade de uniformizar o tratamento jurídico-administrativo do PRONAV/LDA, bem como a necessidade de garantir a efetiva realização da obra, que é de grande relevância social, visando a melhoria das condições de vida dos idosos.

Assim, para o imóvel:

—

MARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LDA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

19

Coord. Reg. L.B.A/B. Garças

Of. nº 54/89

B. do Garças-MT, 17 de maio de 1989.

Senhora Coordenadora:

Pelo presente, estamos oficializando a solicitação feita pela Gerência Regional/LBA, no que se refere à primeira providência a ser tomada para posterior liberação do recurso no valor de R\$ 19.000,00, para construção de 01 (um) Centro de Convivência de Idosos.

- 1) Lei autorizando o executivo doar o terreno;  
2) Escritura da doação do terreno } 1ª fase

Outrossim, informamos que esta documentação deverá estar em Cuiabá SE/L.B.A impreterivelmente até o dia 22 / 05/89. Colocamo-nos à disposição para enviá-la pelo malote desta Regional, bem como solicitamos providência junto à prefeitura.

Atenciosamente,

*Denise L. Rayo*  
Rudimara F. Nogueira Gonçalves

REPRESENTANTE LBA/MT/B. GARÇAS  
MATRÍCULA Nº 668.214

Ilma. Sra.

Denise L. Rayo

D. Coordenadora Municipal/PRONAV/L.B.A

PASSAI ES CA  
NOME DA  
LBA

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Livro N° 2 - Registro Geral

Oaldor Varjão

Oficial Vitalício

Matriúla

Nº 4.940

Ficha

4.940

Comarca de Barra do Garças - Mt.



Anverso

IMÓVEL: - Uma área de terras com 34 ha. 7.238 m<sup>2</sup> (trinta e quatro hectares e sete mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), formados por quatro(4) lotes - dentro dos seguintes limites e confrontações; O marco nº 01 está cravado às margens do Córrego Fundo, nos limites das terras de João Gomes de Castro. Daí ao rumo de 81º00'SW e a distância de 82 metros cravou-se o marco nº 02. Daí ao rumo de 80º00'NW e a distância de 147 metros, cravou-se o marco de nº 03. Daí ao rumo de 58º35'NW e a distância de 212 metros, cravou-se o marco de nº 04. Daí ao rumo de 88º30'SW e à distância de 38 metros, cravou-se o marco de nº 05. Do marco 01 ao 04 limita-se com o Córrego fundo. Daí ao rumo de 17º50'NE e a distância de 143 metros cravou-se o marco de nº 06. Daí ao rumo de 45º15'NW e à distância de 72 metros, cravou-se o marco de nº 07. Daí ao rumo de 33º20'NW e a distância de 80 metros, cravou-se o marco de nº 08. Daí ao rumo de 1º55'NE e à distância de 197 metros, cravou-se o marco de nº 09. Daí ao rumo de 86º50'NE e à distância de 309 metros cravou-se o marco de nº 10. Do marco de nº 05 ao de nº 10, limita-se com Martins de Araújo Lima. Daí ao rumo de 65º45'SE e à distância de 411 metros cravou-se o marco de nº 11. Daí ao rumo de 29º20'SE e à distância de 127 metros, cravou-se o marco de nº 12. Daí ao rumo de 49º25'SW e a distância de 153 metros, cravou-se o marco de nº 13. Daí ao rumo de 45º15'SW e à distância de 80 metros cravou-se o marco de nº 14. Daí ao rumo de 16º00'SW e à distância de 65 metros cravou-se o marco de nº 15. Daí ao rumo de 87º30'NE e a distância de 56 metros, cravou-se o marco de nº 16. Daí ao rumo de 13º40'SW e à distância de 130 metros, encontra-se o marco de nº 01 que foi o ponto de partida. Do marco de nº 10 ao 01 limita-se com terras de João Gomes de Castro. Tudo de Acordo com o memorial descritivo firmado pela Engº Eduardo dos Santos Penteado-CREA 1227/D - 12º R. Visto 670/14ºR. Registros anteriores nºs 7.019, 7.020, 7.022, 7.021.....

PROPRIETÁRIOS: - ARLINHO SENA MARQUES e sua mulher Da. MARIA MARQUES DE JESUS com CPF Nº 019.310.911/53; ARMINDO DE SENA MARQUES - e sua mulher D<sup>a</sup> MARIA JOSÉ SOUZA MARQUES com CPF Nº 141.077.321/34; MARIA LUIZA MARQUES atualmente assinando MARIA LUIZA MARQUES LIMA e seu marido Sr. ALBERICO ROCHA LIMA com CPF Nº:..... 003.267.631/04, todos brasileiros, casados, funcionários Públicos e do lar, resi-

dentos e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças(MT). Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu \_\_\_\_\_ escrevente, datilografiei. Eu J. A. S.

Oficial subscrevo.....  
.....

R.01- 4.940 -Protocolo- 7.808 -às fls.95:- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-MT., no livro nº 29, às fls. 23/24, em data de 29 de julho de 1.977, os proprietários já citados e qualificados anteriormente, venderam pelo valor de Cr\$:..... 1.200.000,00(hum milhão e duzentos mil cruzeiros) a totalidade do Imóvel descrito e matriculado no anverso desta, à PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade de Barra do Garças(MT), inscrita no CGC sob nº 03439239/001-47, neste ato representada pelo Prefeito, WILMAR PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças(MT), inscrito no CPF sob nº 009.008.771 / 04. Isento do pagamento de quaisquer Impostos ou taxes nos termos do Decreto nº 1.988 de 14/05/74 em seu Art. 137-I. Foi apresentado uma Certidão de Quitação para com a Fazenda Estadual nº 708/77 e para com a Fazenda Municipal nº 631/77. Dou fé Barra do Garças, 09 de agosto de 1.977. Eu \_\_\_\_\_ escrevente, datilografiei. Eu J. A. S.

Oficial subscrevo.....  
.....

AV-02-4.940: Doou a área de 11.500m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula ao Estado de Mato Grosso. V/Mat. 10.378 do livro 02. EU J. A. S.  
Oficial subscrevo.....

AV-03-4.940- Doou a área de 12.477,00 m<sup>2</sup> , do imóvel objeto desta matrícula , vide matrícula nº 11.410. EU J. A. S. Oficial subscrevo.....

AV-04-2.940: Permutou a área de 10.936m<sup>2</sup>,ao sr, digo ao EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA,vide matrícula nº 13.600 m<sup>2</sup>.EM 03.10.80. EU J. A. S.  
Oficial subscrevo.....

AV:5-4.940. Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>, V/MAT: 18.022. EU: J. A. S. Oficial  
subscrevo.....

6-2.940. Permutou área de 277,82 M<sup>2</sup> V/MAT.18.072. Barra do Garças, 11/6/82. EU: J. A. S. Oficial subscrevo.....

AV:7.4.940. Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>,V/MAT:18.090. EU: J. A. S. Oficial  
subscrevo.....

Continua na Ficha n.º

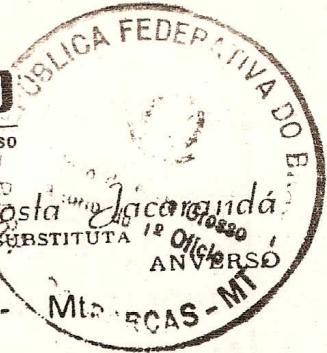
4.940-A

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças  
Livre N.o 2 REGISTRO GERAL

Mato Grosso

Heleina Costa Jacarandá  
OFICIAL SUBSTITUTA 1º Ofício  
ANVERSO



Ualdon Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO  
MATRÍCULA

4.940-A

FICHA  
4.940-A

Comarca de Barra do Garças

Mt. - R. G. S. - MT

IMÓVEL : AV-08-4.940.

Permutou área de 238,88 m<sup>2</sup> - V/Mat 18.203.EU b Oficial, subscrevevo.

AV-09-9.940-: Vendido o lote 05, da quadra 08, vide matrícula 18.360, do livro 02, com a área de 250,25m<sup>2</sup>. Barra do Garças-Mt., 29 de julho de 1.982.EU b Oficial, subscrevevo.

Permutou área de 250,25M<sup>2</sup>, V/MAT:18.730 lote 14 da quadra 8. Barra do Garças, 25/8/82.EU: b Oficial subscrevevo.

AV-11- 4.940- Doou a área de 660 m<sup>2</sup>(seiscentos e sessenta metros quadrados, v/ matr. nº 18.839 do Lº 02. EU b Oficial subscrevevo.

AV:12. Doou área de 238,88M<sup>2</sup>, lote 2,da quadra 10,ao Sr.Ubaldo Ribeiro da Silva,V/MAT,18.857,EU: b Oficial subscrevevo.

AV:13. permutou área /de 250,25M<sup>2</sup>,lote 7 da quadra 8, V/mat.18.859 do livro 02. EU: b Oficial subscrevevo.

AV: 14-4.940-permutou área de 250,25 M<sup>2</sup>,lote 3 da quadra 8,V/mat. 18.860 do livro 02. EU: b Oficial subscrevevo.

AV:15-4.940 -permutou área de 250,25M<sup>2</sup>, lote 4 da quadra 8,V/MAT 18.863 de Ordem do livro 2.EU: b Oficial subscrevevo.

AV:16.4.940- Permutou área de 238,88M<sup>2</sup>/ lote 6 da quadra 10,V/MAT: 19.156 de Ordem do livro 02.EU: b Oficial subscrevevo.

Av-16.4.940-permutou área de 238,87 m<sup>2</sup>,lote 07 da quadra 09,V/Mat. 19.331 de ordem do livro 02.Eu b Oficial,fiz datilografar e subcrevo.

MATRÍCULA

4,940-A

FICHA

4.940-A

VERSO

AV-17.-4.940- Vendeu a área de 277,87 m<sup>2</sup>, lote nº 02 quadra 07, a sra VINÓLIA LIMA MARTINS, v/Matr. 19.450, em 13.10.82.EU J P Oficial fiz datilografar e subcrevo.

AV-18-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, lote nº 05 quadra 07, ao Sr. JOSUÉ DE MORAES, v/matr. 19.593-Lº 02. Em 08.11.82.Eu J P Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV-19-4.940: Permutou a área de 238,88 m<sup>2</sup>, lote nº 14 da quadra 10, ao Sr. MILTON DIAS BRANDÃO v/matr. 19.594-Lº 02. Em 08.11.82.Eu J P Oficial, a fiz datilografar subscrevo.

AV:4.940- permutou área de 238,88M2, ao Sr.João Pimentel de Oliveira V/MAT:19.615 de Ordem do livro 02.EU: J P Oficial subscrevo.

AV:21- 4.940- Permutou área de 238,88M2, ao Sra. Valdevina F.Sousa, V/ Mat.19.616 de Ordem do livro 02.EU: J P Oficial subscrevo .

AV-22-4.940: Permutou a área de 266,49 m<sup>2</sup>, lote nº 09 da quadra nº 10 ao Sr. Albertino Macedo Cardoso, v/matr.19.621 de ordem do Lº 02.Em 10.11.82.Eu J P Oficial, subscrevo.

AV-23-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao Sr. ANTÍAS JOSE DE SOUZA,v/matr.19.680-Lº 02, lote 11 quadra 07. E, 16.11.82.Eu : J P Oficial, subscrevo.

Av.24-4.940:- Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, ao sr. ALCIDES DE AZEVEDO V/matr. 19.683 Lº 2. lote 12 quadra 08.Eml6.11.82Eu J P Oficial,a fiz datilografar e subcrevo.

AV:25- Permutou área de 277,87M2,lote8 da quadra 7,Sr.João A.Oliveira V/MAT:19.708 de Ordem do livro 02. EU: J P Oficial subscrevo.

AV:26-permutou área de 238,8M2, lote 5 da quadra 10, ao Sr.Carlos B.Sousa,V/MAT:19.710 de Ordem do livro 02.EU: J P Oficial su- bscrevo.

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - MT  
Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Walter Barjão  
OFICIAL VITALÍCIO  
MATRÍCULA

4.940-B

FICHA

4.940-B

Comarca de Barra do Garças - MT



IMÓVEL : AV-27- 4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 08, a Sra. IDIMA BARBARA PEREIRA, v/mat. 20.398. Em 14.01.83. Eu J Oficial, subscrevo.

AV. 4.940: Vendeu a área de 250,25m<sup>2</sup>, à Vanilson Ferreira Chaves, Vide matrícula nº 21.099 Lº 02. Eu J Oficial subscrevo.

AV: 4.940 Permutou a área de 238,87M<sup>2</sup>, lote 4 da quadra 10; a Iraci Dias Lino, V/MAT 21.208 de Ordem do livro 02. EU: J Oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 269,57 m<sup>2</sup>, lote 01 da quadra 09, ao Sr. João Ribeiro da Silva, v/mat. 21.219. Em 27.05.83. EU J Oficial, subscrevo.

AV:4.940- Permutou a área de 238,88M<sup>2</sup>, lote 16 da quadra 9, a Sra. Divina de Paula X Santos, V/MAT 21.354 de Ordem do livro 02 EU: J Oficial subscrevo.

AV-4.940: Permutou a área de 250,25m<sup>2</sup>, lote 10 da quadra 07, ao Sr. Pedro Oliveira da Silva, v/mat. 21.448. Em 14.07.83. EU J Oficial, subscrevo.

AV:4-940 -Permutou a área de 238,87 M<sup>2</sup>, ao Sr. Jose Marques de Souza V/MAT 21.764 de Ordem do livro 02. EU: J Oficial subscrevo...

AV-4.940. Permutou a área de 238,88 lote 7 da quadra 10, ao Sr. Eu rico Pereira de Araújo, v/mat. nº 22.870, em 10 de maio de 1.984. EU J Oficial subscrevo.

AV--4.940 Permutou área de 277,87 M<sup>2</sup> lote 9 da quadra 8, ao Sr. David Cardoso dos Santos V/MAT 23.667 de Ordem do livro 02EU: J Oficial subscrevo.

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV-4.940: Permutou a área de 250,25 m<sup>2</sup>, do lote 11 da quadra 08, a IZABEL SOUZA SANTOS, v/mat.23.731, em 28.09.84. Eu g Oficial, su  
bscrevo.-----

AV-4.940: Vendido lote nº 15 Q.10, com a área de 238,88 m<sup>2</sup>, à José Ro  
drigues da Cruz, V/Mat nº 23.758 Lº 2. Eu g ! Oficial a fiz  
datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940: VENDEU O LOTE 01 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 752,88 M<sup>2</sup> ;  
LOTE 02 DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 04  
COM A ÁREA DE 675 M<sup>2</sup>; LOTE 01 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 394,07 M<sup>2</sup>  
LOTE 02 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 321,75 M<sup>2</sup>; LOTE 03 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 441,25 M<sup>2</sup>; LOTE 04 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 05 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 06 DA QUADRA 05  
COM A ÁREA DE 448,07 M<sup>2</sup>; LOTE 07 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 450 M<sup>2</sup>  
LOTE 08 DA QUADRA 05, COM A ÁREA DE 525 M<sup>2</sup>, V/ MAT.23.373 à 23.383,  
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAMPINAS. BARRA DO FARÇAS, 11  
DE OUTUBRO DE 1984. Eu g OFICIAL, SUBSCREVO.-----

AV-4.940 Permutou área de 238,87 M<sup>2</sup>, lote 12 da quadra 09, ao Sr.  
João do Carmo e Souza, V/MAT 24.100 de Ordem do livro 02EU: g  
Oficial subscrevo.-----

AV-4.940 : Permutou o lote nº 06 Q.08, com 250,25 m<sup>2</sup>, vide mat nº  
25.464 Lº 02, com Genésio Patrício da Silva. Eu g ! Oficial a  
fiz datilografar e subscrevo.-----

AV-4.940-Dou a área de 1.800M2, à Sociedade Arabe Palestina Brasileira  
V/MAT 27.167 do livro 02. EU: g ! Oficial subscrevo.-----

AV4.920- Permutou o lote 01 da quadra 8, Sr.João Gomes Neto V/MAT 27.582 do livro 02  
Eu g ! Oficial-subscrevo-----

AV4.940-Permutou a área de 250,25M2, lote 03 da quadra 7,Srs. Raimunda  
Costa Aguiar, V/MAT 27.759 do livro 02.-----

# Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

WALDON VARJÃO

Oficial Vitalício

MATRÍCULA

4.940

C

FICHA

4.940

C

HELENA COSTA JACARANDÁ

Oficial Substituta

ANVERSO

Comarca de Barra do Garças — MT

IMÓVEL AV. 4.940- Permutou a área de 133,24M2, lote 18, quadra 10, a Sra. JOANA D'arks da Silva Fernandes, v/ mat. 27,844 do livro

AV-4.940-Doou a área de 2.393,44M2 à Ordem dos Advogados do Brasil V/MAT 27.940 do livro 02. EU        Oficial subscreve-----

AV4.940-vendeu área de 238,88M2 , lote de 03 da quadra 9, ao Sr. Benones Francisco de Amorim V/MAT 27.959 do livro 02. EU        0  
ficial subscreve-----

AV4.940-Permutou a área de 266,48 M2, lote 18 da quadra 9, Sr. Dalicio Brito da Silva V/MAT 28.083 do livro 02 EU:        Oficial subscreve-----

AV- 4.940- Permutou a área de 133,24 m2 a Eurípia Marques dos Santos vide Mat:28.252 de ordem.Eu        Oficial subscreve-----

AV-4.940 - Permutou a área de 250,25m 2 a Guilercinda Gonçalves, mat. 29.183 Lº 02. Barra do Garças, 08 de janeiro de 1.987. Eu        9  
Oficial subscreve-----

AV.4.940: Permutou a área de 277,87m2 vide mat.29.275 em nome de Minervina Fogaça de Souza.Em 20.01.87.Eu        Oficial subscreve-----

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.276 à João Pereira Lira, em 20.01.87.Eu        Oficial susbcrevo-----

AV.4.940: Permutou a área de 238,87m2 vide mat. 29.277 à Domício Pereira da Silva, em 20.01.87.Eu        Oficial subscreve-----

AV.4.940:Vendeu a área de 238,87m2,V/amt.29.916 em nome de Pedro Paulo Mendonça da Silva.em 02/04/87. EU:       :Oficial subscreve-----

AV:4.940:Permutou a área de 250,25m2 V/mat.29.997 á Zizi da Mota \* Souza,em 13 de Abril de 1.987. EU        Oficial subscreve-----

AV-4.940: Doou a área de 18.884,44 m2 a Butantã Esporte Clube Associação Esportiva e Recreativa V/Matricula 30.537 Lº 02.Em 13.05.87.Eu  
Oficial subscreve-----

MATRÍCULA

4.940

FICHA

4.940

VERSO

AV: 4.940: PERMUTOU A ÁREA DE 238,88M<sup>2</sup>, AO SR. MARINHO ANTONIO AUGUSTO V/MAT. 32.064 DE ORDEM DO LIVRO 02. BARRA DO GARÇAS, 26 DE FEVEREIRO ' DE 1.988. EU ~~S~~ OFICIAL SUBSCREVO. -----

AV-4.940. VENDEU A ÁREA DE 255,75 M<sup>2</sup>, LOTE 02 QUADRA 06, AO SR. SILVIO FRANÇA CAMPOS, VIDE MAT. 32.716 Lº 02. BARRA DO GARÇAS, 28 DE JUNHO DE 1.988. EU ~~S~~ OFICIAL SUBSCREVO. -----

AV: 4.940:- Vendeu a área de 284,10M<sup>2</sup>, ao Sr. Sebastião Amilton da Costa, v/mat. 32.726 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 1º de julho de 1.988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendido 294,00m<sup>2</sup>., à MARY MARGARIDA LOPES VIANA, vide matrícula 32.756. Barra do Garças, 11.07.88. EU ~~S~~ Oficial Subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 238,88M<sup>2</sup>., à Silvia Cléia Aires Ferreira Rocha, v/mat. 32.750 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 11 de julho de 1.988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendido 238,88m<sup>2</sup>, ao Sr. Rosalvo R. Barbosa, vide mat. 32.808. EU ~~S~~ Oficial Subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 269,57M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SILVA, v/matri- cula 32.837 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 238,88M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SILVA, v/mat. 32.835 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1.988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.940: Vendeu a área de 302,82 M<sup>2</sup>., ao Sr. JOSE GUIMARAES DA SIL- VA, v/mat. 32.836 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 29 de Julho de 1988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

AV: 4.490: Vendeu a área de 294,00M<sup>2</sup>., ao Sr. Florival Gonzaga de Amorim, vide matricula sob nº 32.884 de ordem do livro 02. Barra do Garças 12 de agosto de 1.988. EU ~~S~~ Oficial subscrovo. -----

Av-4.940 . VENDEU A ÁREA DE 653,75 M<sup>2</sup> AO SR. ALTAIR ANTONIO BEDIN, MAT 32.888 Lº 02. BARRA DO GARÇAS, 15.08.88. EU ~~S~~ OFICIAL SUBSCRE- VO. -----

CONTINUA NA FICHA N.º

## **Cartório do 1.º Ofício**

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

William Varjão  
Bastião Vitalício

**MATRÍCULA**

4-940-A

## FICHA

4.940-A

Helena Costa Jacarandá  
Tabeljā Substituta

### Tabelia Substituts

## Comarca de Barra do Garças - MT

**ANVERSO**

**IMÓVEL** AV-17.4.940-Vendeu a área de 255,75m<sup>2</sup>, ao Sr. Sebastião Ezebio de Freitas, Vº Matricula 33.075 da ordem do livro 02 Barra do Garças, 16 de Setembro de 1988. EU  Oficial subscrevo.-----

AV-18-4.940, VENDEU A ÁREA DE 306,25 M<sup>2</sup> AO SR. JOSÉ MOREIRA SILVA,  
LOTE 02 QUADRA 14, VIDE MAT. 33.102 Lº 02, BARRA DO GARÇAS, 23 DE SE-  
TEMBRO DE 1.988. Eu *[Signature]* OFICIAL SUBSCREVO:-----

AV-19-4.940. Vendeu a área de 294,00 M<sup>2</sup> ao Sr. João Paes Sobrinho, V/  
matricula 33.255 de Jor dem do livro 02. Barra do Garças, 12 de Outubro  
de 1988. EU   
Oficial subscrevo. -----

Nº: 20-4.940: Verdeu a área de 255,75M<sup>2</sup>., a Sra. Regina Célia Santos Gomes, v/mat. 33.217 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 24/10/88  
EU: \_\_\_\_\_ Oficial subscrovo.-----

AV. 22-4.940: Vendeu a área de 512,55 m<sup>2</sup> ao Sr. MANOEL SOUZA LIMA,  
v/mat 33.317 de ordem do livro de nº 02. Barra do Garças-MT, 18 de  
novembro de 1.988. EU Q Oficial subscrevo.. . . . .

AV.23- 4.940: Vendeu a área de 294,00m<sup>2</sup> ao Sr. VALDECI GOIS SIQUEIRA, V/MAT 33.335 de ordem do livro 02. Barra do Garças-MT, 22 de novembro de 1.988. EU QJ Oficial subscrevo. - - - - -

AV.24.4.940.Vendeu a área de 284,10m<sup>2</sup> ao Sr.Sandoval J.Maria da Silva  
v/mat.33.608, livro nº 02.B/garças,19/12/88.Eu        Oficial subscrevo

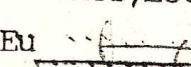
MATRÍCULA

FICHA

VERSO

AV: 4.940: VENDEU A ÁREA DE: 294,00 m<sup>2</sup>., Ao Sr. ADÃO GOMES CARDOSO ;  
V/MAT.33.771 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 19 de Janeiro de  
1989. EU OFICIAL SUBSCREVO.

Vendeu a área de 360,00m<sup>2</sup>, lote nº 09 da Quadra 2-B, ao Sr. Dercilio Ni-  
colau da Costa v/mat.33.921 Lº 02.B/Garças, 06/03/89. Eu  Oficial

AV. 4.940: Vendeu a área de 284,10 ao Sr. Francisco de Assis da Silva Rios, Lote nº 08  
da Quadra nº 06.v/mat.34.154 Lº 02.B/Garças, 04 de maio de 1.989. Eu   
Oficial subscrovo.



CARTÓRIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO  
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

C E R T I D Á O

CERTIFICO, para os devidos fins, que ~~esta cópia~~  
~~electrónica,~~ foi extraída da matrícula.

Nº 4940

à ~~tem~~ a validade de Certidão.

BARRA DO GARÇAS, 11 de 05 1989



CONTINUA NA FICHA N.º

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no loteamento Jardim Sena Marques, com a área de 11.139,00 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

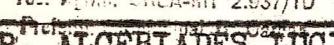
Frente: para a Av. Brasilia, medindo 118,50 metros  
L<sup>E</sup>.Direito: para a rua Alyes, medindo 80,00 metros  
L<sup>D</sup>.Esquerdo para a rua Francisco Lira, medindo 108,00 metros  
Fundo: para o córrego Fundo, medindo 121,50 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Gargá, 10 de Maio de 1.989

  
Alcebiades Lucindo Leal

Téc. Agim. CREA-MT 2.637/TD

  
TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

AV. BRASILIA

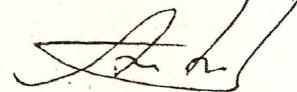
118.50

108.00

80.00

AREA 11.139,00 m<sup>2</sup>

CORR. FUNDO →



Alcebiades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/TD  
Prefeitura Municipal B. Garças



SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ASILO E CASA DA CRIANÇA

DATA 10.05.89

Programa Nacional do Voluntariado PRONAV/LBA

OR. EN. CIRCULAR N° 091/88

Brasília, 09 de junho de 1988.

Exmo. Superintendente,

Estamos encaminhando a V.Sa. o modelo da convênio que será assinado com prefeituras e entidades privadas para a liberação do recurso para construção de Centros de Convivência para Idosos.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os novos Projetos de construção Opção I e Padrão II sugerindo seja dado prioridade à Opção I, considerando que esse, apresenta um custo inferior ao Padrão II em torno de 40%.

Solicitamos seja remetido ao Patrimônio D.N.os projetos Padrão 1 e 2 encaminhados a essa SE no exercício de 1987.

Informamos V.Sa. que cada município receberá projeto Opção I na medida em que seja formalizado a doação de terreno.

Rudmara, estes ofícios para  
ler e orientar Atenciosamente,  
sobre a construção do Judobrilaça  
Centro de Convivência. MARIA DO CARMO VILAÇA  
esta documentação deve estar até o dia 22/05/89 no Pronav Nacional  
p/ liberações do recurso.  
L.M. SR. Cuiabá

DR. JOSÉ MEIRELLES

MD. SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA

CUIABÁ - MT.

/smb.

Qualquer dúvida, entre em contato c/ Dr. Guimaraes, vocês ou Denise de

L. Flores.

Am. 13 de 11

ok

16/06/88  
M. M. V. M.

PROGRAMA NACIONAL DO VOLUNTARIADO PRONAV/LBA

OFICIO PREDIAL - PRONAV/LBA N. 002/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Prefeito,

Em atenção ao Ofício de V.Sa., que solicita ao PRONAV a construção Centro de Convivência para Idosos, informamos ser do interesse destas ordenação o atendimento ao pleito, sendo necessário contudo, a apresentação dos seguintes documentos:

1. escritura de doação do terreno à LBA
2. custo total da construção com base no Projeto Planta Padrão LBA-Locality
3. cronograma de desembolso financeiro da obra

Em relação ao item 1, estamos anexando a este ofício, texto da nossa Procuradoria que deverá constar do documento de doação.

Quanto ao Item 2, sugerimos o Projeto de Construção, Plantas Padrão LBI devendo para tanto serem adaptadas a realidade local. Sugermos seja adotado o sistema de mutirão que permita a redução do custo da obra.

Os citados Projetos se encontram a disposição de V. Sa. na Superintendência Estadual da LBA.

MARIA DO CARMO VILACA  
COORDENADORA NACIONAL DO PRONAV/LBA

1º fase: O municipal autorizando o cedimento a doar a LBA.  
Imóvel:  
- Área: 10.000 m<sup>2</sup> destinada a construção de um centro de convivência para idosos.  
- escritura do Terreno:  
- com fundos e materiais destinados ao financiamento do PRONAV/LBA  
do PRONAV/LPA.

OFICIO CIRCULAR PRONAV/LBA N°.003/88

Brasília, 15 de abril de 1988.

Sr. Superintendente,

Cumprindo a programação do PRONAV/LBA para 1988, no que diz respeito à implantação de Centros de Convivência para Idosos, várias prefeituras se manifestaram, solicitando recursos para construir, nos seguintes municípios:

CANARANA  
JACIARA  
CACERES  
CUIABA  
SAO JOSE DO RIO CLARO  
MIRASSOL D'OESTE  
VARZEA GRANDE  
NOVA BRASILANDIA  
ROSARIO OESTE

- Barra do Garças  
- São Félix do Araguaia.

~~Em vista disso, encarecemos entrar em contato com as referidas prefeituras, para que o processo de doação e regularização do terreno, junto a LBA, seja regularizado, não prejudicando a liberação dos recursos.~~

Em anexo, sugestão da Procuradoria Geral/DN que deverá constar da documentação de doação.

Para conhecimento de V.Sa., juntamos ainda ofício remetido aos solicitantes.

Atenciosamente,

MARCO DO CARMO VILACA  
COORDENADOR NACIONAL DO PRONAV/LBA

A CDS

Nome: Aquilino M.

Silvani

DT. 4-88

J.J.

"S. Silvani Reg Cui 134,  
Caxias, e B. S. S.  
P. os P. 2000 des.

E. Recomendações necessárias: